

REQUERIMENTO N° 18.891 / 2025

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Procurador de Justiça Valberto Cosme de Lira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, inciso XVII -, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, requer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Procurador de Justiça Valberto Cosme de Lira

JUSTIFICATIVA

Valberto Cosme de Lira era natural de Umbuzeiro e iniciou suas atividades no ano de 1981, como promotor de justiça substituto na Comarca de Conceição. Nos últimos anos de sua atuação na justiça paraibana, comandou a Comissão de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios da Paraíba. No Ministério Público também atuou como membro titular do Conselho Superior, no biênio 2019-2020. No entanto, em 2024 se aposentou do MPPB, após vários anos de serviços prestados ao povo paraibano.

Indiscutivelmente, as atividades do Sr. Valberto ofereceram uma contribuição imensurável ao Poder Judiciário da Paraíba, contribuindo para um Estado mais justo, que protege seus cidadãos e busca aplicar suas leis com eficácia em prol do bem comum da nossa sociedade.

Por isso, o falecimento de um profissional como o Sr. Valberto deixa uma lacuna irreparável na vida de todos aqueles que, em qualquer oportunidade, desfrutaram da sua agradável companhia e compartilharam dos seus conhecimentos.

Rogamos para que o Pai Celeste o receba em sua infinita misericórdia e dê o conforto e afago necessários para aqueles que aqui ficaram, na certeza da memória de um homem que deixou um grande legado.

Plenário Deputado José Mariz, em 26 de fevereiro de 2025



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual